



Demonstrações Financeiras 2022/2

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 14/03/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Roberto Scorsatto
Diretor Executivo
CPF: 503.430.330-20

Fabricio Antonio Tombini/Vitor Antonio Fontana
Diretor de Negócios / Diretor de Operações
670.182.110-34 / 765.350.370-53

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2022

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento da Região dos Vales - Sicredi
Região dos Vales RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**





Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
Encantado - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Relatório da Administração

A administração da Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

O ano de 2022 marcou os 40 anos de fundação do Sicredi Região dos Vales, uma história marcada por dificuldades, por desafios, conquistas, por muita persistência na busca de manter os ideais dos sócios fundadores, de construir uma cooperativa que propiciasse crescimento aos seus associados e a região onde está inserida. Este propósito sempre norteou as ações na gestão do Sicredi Região dos Vales, buscando construir uma cooperativa sólida, sustentável, que reinveste localmente os recursos que administra, que tem compromisso com a comunidade onde atua e que valoriza muito o relacionamento e o atendimento aos seus associados.

Esta forma de atuação, cada vez mais valorizada pelos associados e região, junto com os avanços normativos, propiciaram a cooperativa chegar aos 40 anos administrando um patrimônio líquido de mais de 750 milhões de reais e uma carteira de empréstimos de mais de 2 bilhões de reais, sendo hoje um dos principais agentes financeiros da região, fomentando o agronegócio, a agricultura familiar, o comércio, a indústria, o setor de serviços, o turismo, potencializando a geração de novas oportunidades, a geração de empregos e de renda, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Em 2022 a parceria com nossos mais de 78 mil associados nos possibilitou apresentar novamente um bom desempenho, com crescimento médio de 25% nos ativos administrados e patrimônio líquido.

A presença efetiva e a forte atuação na comunidade, reforça o compromisso com a região, que vai além da atuação econômica. Com esse propósito sempre presente na trajetória de 40 anos do Sicredi Região dos Vales, em 2022 nossa participação nas comunidades se concretizou a partir do incentivo a diversas ações em prol de importantes projetos nas áreas de segurança, saúde, educação, esporte, cultura, meio ambiente, empreendedorismo, turismo e programas sociais. Dentre as ações, destacamos o Projeto Juntos pela Região, Dia de Cooperar (Dia C), Programa A União Faz a Vida, Projeto Liderança Jovem, Programa Cooperação na Ponta do Lápis, Projeto Juntos pelo Turismo Regional, Programa Crescer, plataforma de aprendizagem on-line, o Sicredi na Comunidade e o Movimento Eu Coopero com a Economia Local.

Nosso atendimento próximo, pautado na relação de longo prazo e de confiança com nossos associados, nos impulsiona a conhecer cada vez mais a realidade e necessidade de cada um, facilitando sua vida financeira com produtos e serviços adequados e preços competitivos. Prezamos pela proximidade com o associado, disponibilizamos atendimento presencial em horário diferenciado, além de uma série de canais digitais, intuitivos e fáceis de usar, proporcionando mobilidade e facilidade.

A essência cooperativista é feita por pessoas, por isso agradecemos a parceria e a confiança dos nossos associados e que possamos continuar cooperando por uma região mais próspera e cada vez melhor para se viver, construindo a nossa história e o nosso futuro, juntos!

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

ATIVO		31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		3.989.569	3.073.824	PASSIVO		3.230.326	2.466.693
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	2.524	2.821	DEPÓSITOS	(Nota 11)	2.691.306	2.102.208
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.135.050	3.172.151	Depósitos à vista		333.998	315.211
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	679.423	681.213	Depósitos de poupança		1.402	3
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.546.532	797.241	Depósitos interfinanceiros		53.623	34.689
Centralização financeira	(Nota 04)	308.387	373.916	Depósitos a prazo		2.302.283	1.752.305
Relações interfinanceiras ativas		55	87	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		428.885	279.934
Operações de crédito	(Nota 07)	1.529.292	1.262.907	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	384.509	250.487
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	71.361	56.787	Obrigações por repasses	(Nota 13)	714	1.981
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(195.973)	(145.502)	Outros passivos financeiros	(Nota 14)	43.662	27.466
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	12.212	7.158	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	51	67
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	31.393	32.374	OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	110.084	84.484
INTANGÍVEL	(Nota 10)	4.363	4.822	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	759.243	607.131
				CAPITAL SOCIAL		230.158	202.526
				RESERVAS DE SOBRAS		463.168	370.632
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		65.917	33.973
TOTAL DO ATIVO		3.989.569	3.073.824	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.989.569	3.073.824

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

Descrição das contas	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	296.673	521.560	232.523
Operações de crédito (Nota 07)	136.444	251.190	152.583
Resultado de títulos e valores mobiliários	127.105	214.878	65.506
Resultado das aplicações compulsórias	9	37	10
Ingressos de depósitos intercooperativos	33.115	55.455	14.424
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(174.673)	(297.007)	(111.248)
Operações de captação no mercado (Nota 21)	(129.136)	(221.739)	(68.308)
Operações de empréstimos e repasses	(12.059)	(19.576)	(8.941)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(33.478)	(55.692)	(33.999)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	122.000	224.553	121.275
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(26.805)	(51.393)	(31.606)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	25.620	49.350	43.019
Rendas de tarifas bancárias	2.561	5.874	6.032
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 23)	(24.584)	(45.130)	(37.445)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	(21.245)	(37.877)	(31.864)
Dispêndios e despesas tributárias	(121)	(248)	(392)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	16.920	25.330	17.987
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	(25.956)	(48.692)	(28.943)
RESULTADO OPERACIONAL	95.195	173.160	89.669
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	95.195	173.160	89.669
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19)	112	-	-
Provisão para Imposto de Renda	66	-	-
Provisão para Contribuição Social	46	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(3.834)	(7.519)	(6.588)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	91.473	165.641	83.081

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS

CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	184.810	319.084	27.598	531.492
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	6.887	-	(13.759)	(6.872)
Destinações para reservas	-	13.799	(13.799)	-
Outras destinações	-	-	(40)	(40)
Capital de associados				
Aumento de capital	8.425	-	-	8.425
Baixas de capital	(5.141)	-	-	(5.141)
Resultado do exercício	-	-	83.081	83.081
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(3.774)	(3.774)
Juros sobre o capital próprio	7.545	-	(7.585)	(40)
Reserva legal - Estatutária	-	37.749	(37.749)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	202.526	370.632	33.973	607.131
Mutações do Exercício	17.716	51.548	6.375	75.639
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	202.526	370.632	33.973	607.131
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	8.488	-	(16.965)	(8.477)
Destinações para reservas	-	16.987	(16.987)	-
Outras destinações	-	-	(21)	(21)
Capital de associados				
Aumento de capital	8.135	-	-	8.135
Baixas de capital	(5.490)	-	-	(5.490)
Resultado do exercício	-	-	165.641	165.641
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(7.325)	(7.325)
Juros sobre o capital próprio	16.499	-	(16.850)	(351)
Reserva legal - Estatutária	-	73.241	(73.241)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	2.308	(2.308)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	230.158	463.168	65.917	759.243
Mutações do Exercício	27.632	92.536	31.944	152.112
Saldos no início do semestre em 01/07/2022 (Não auditado)	212.866	387.619	74.168	674.653
Capital de associados				
Aumento de capital	3.849	-	-	3.849
Baixas de capital	(3.056)	-	-	(3.056)
Resultado do semestre	-	-	91.473	91.473
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(7.325)	(7.325)
Juros sobre o capital próprio	16.499	-	(16.850)	(351)
Reserva legal - Estatutária	-	73.241	(73.241)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	2.308	(2.308)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	230.158	463.168	65.917	759.243
Mutações do Semestre	17.292	75.549	(8.251)	84.590

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	119.097	220.427	118.742
Resultado do semestre/exercício	91.473	165.641	83.081
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	27.624	54.786	35.661
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	33.478	55.692	33.999
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(972)	1.765	804
Depreciação e amortização	2.297	4.516	4.631
Baixas do ativo permanente	146	154	13
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(1)	(16)	(12)
Destinações ao FATES	(7.324)	(7.325)	(3.774)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	199.348	458.940	(57.571)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	30.070	1.790	(181.944)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(24.397)	(13.532)	(17.990)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	10.672	32	(35)
(Aumento) em operações de crédito	(187.466)	(271.606)	(300.978)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	96.957	134.022	95.159
(Aumento) em outros ativos financeiros	(9.324)	(14.574)	(15.021)
(Aumento) em outros ativos	(2.409)	(6.819)	(4.864)
Aumento em depósitos	256.254	589.098	344.630
Aumento em passivos financeiros	11.155	16.196	3.212
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(635)	(1.267)	(1.119)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2.208)	(3.387)	(1.271)
Aumento em outros passivos	20.679	28.987	22.650
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	318.445	679.367	61.171
Aquisição de imobilizado de uso	(957)	(1.979)	(870)
Aplicações no intangível	(870)	(1.251)	(1.167)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(1.827)	(3.230)	(2.037)
Integralização de capital	3.849	8.135	8.425
Baixa de capital	(3.055)	(5.490)	(5.141)
Juros ao capital próprio	(351)	(351)	(40)
Distribuição de Sobras	-	(8.498)	(6.912)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	443	(6.204)	(3.668)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	317.061	669.933	55.466
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.420.450	1.067.578	1.012.112
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.737.511	1.737.511	1.067.578

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Resultado líquido do exercício	91.473	165.641	83.081
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	91.473	165.641	83.081

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 02/07/1982 e sede situada na Rua Heitor Alexandre Peretti, 385, na cidade de Encantado - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2022, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiais, que operam com uma rede de atendimento com 2454 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 21 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.564 (2021 - R\$ 3.148) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiais para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 16%, em atendimento a Medida Provisória nº 1.115, publicada em 29 de abril de 2022, que elevou a alíquota em um ponto percentual e produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito (Nota 07);

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15);

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expostas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	2.524	2.821
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	1.426.600	642.284
Cotas de fundos de renda fixa - FIRF	-	48.557
Centralização financeira	308.387	373.916
Total	1.737.511	1.067.578

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2022				31/12/2021
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	133.170	416.290	111.287	660.747	673.625
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	9.204	9.204	7.588
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	9.472	9.472	-
Total	133.170	416.290	129.963	679.423	681.213
Total circulante				549.460	309.188
Total não circulante				129.963	372.025

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa refere-se a operações para cobrir as antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na aquisição, com taxa de remuneração entre 100% e 105% do CDI.

As aplicações de CDI são realizadas pelas cooperativas no Banco para garantir às operações de equalização com recursos próprios delas. A taxa é de 100% da Selic.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2022				31/12/2021
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	54.000	54.000	52.792
Títulos de renda fixa - CPR	1.331	5.832	6.695	13.858	8.354
Cotas de fundos de renda fixa - FIRF	-	-	-	-	48.557
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	785.389	-	-	785.389	148.213
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	641.211	-	-	641.211	494.071
Participações de Cooperativas	-	-	52.074	52.074	45.254
Total	1.427.931	5.832	112.769	1.546.532	797.241
Total circulante				1.433.763	698.687
Total não circulante				112.769	98.554

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022 que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

As letras financeiras subordinadas são aplicações emitidas com cláusula de subordinação e foram firmadas em janeiro de 2019, novembro de 2019 e junho de 2020 com vencimento em janeiro de 2028, novembro de 2029 e junho de 2030, respectivamente.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos *spreads* de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2022	31/12/2021
Sicredi Participações S.A.	14.995	14.995
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	37.078	30.258
Total	52.074	45.254

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2021, os quais passaram a ser apresentados em dezembro de 2022 em títulos e valores mobiliários participações de cooperativas:

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Número de ações/quotas possuídas	4.861.754 ON 10.132.814 PN	4.861.754 ON 10.132.814 PN	1 Quotas	1 Quotas	37.077.739 Quotas	30.258.063 Quotas
Percentual de participação	0,47%	0,71%	0,62%	0,62%	3,73%	5,21%
Capital social	3.208.211	2.108.211	161	161	994.700	580.337
Patrimônio líquido	3.298.737	2.111.744	369.267	368.071	1.005.243	591.058
Resultado líquido do exercício	115.902	(15.246)	1.195	33.761	-	-
Valor das participações das cooperativas	14.995	14.995	1	1	37.078	30.258

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2022				31/12/2021	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	4.410	121.789	243.076	532.105	901.380	861.851
Financiamentos	238	14.423	36.940	162.728	214.329	204.511
Financiamentos rurais e agroindustriais	13	26.429	163.631	163.897	353.970	195.741
Financiamentos habitacionais	-	871	1.968	56.774	59.613	804
Total das operações de crédito	4.661	163.512	445.615	915.504	1.529.292	1.262.907
Avais e fianças honrados (Nota 08)	40	11	-	-	51	55
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	83	205	310	598	660
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	48.321	16.674	71	65.066	51.225
Total de outros créditos	40	48.415	16.879	381	65.715	51.940
Carteira total	4.701	211.927	462.494	915.885	1.595.007	1.314.847

Total circulante	679.122	518.024
Total não circulante	915.885	796.823

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 31/12/22	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito					
			31/12/2022	31/12/2021	Mínimo 31/12/22	Adicional 31/12/22	Total 31/12/22	Mínimo 31/12/21	Adicional 31/12/21	Total 31/12/21
AA	-	0,00	16.983	28.129	-	-	-	-	-	-
A	0,50	0,49	415.225	347.444	2.075	2.033	4.108	1.732	1.697	3.429
B	1,00	1,99	508.437	421.919	5.083	10.116	15.199	4.213	8.384	12.597
C	3,00	6,00	276.337	263.571	8.284	16.567	24.851	7.905	15.808	23.713
D	10,00	15,00	260.394	172.351	26.028	39.042	65.070	17.220	25.830	43.050
E	30,00	15,00	31.066	21.010	9.320	4.660	13.980	6.304	3.151	9.455
F	50,00	15,00	36.536	17.891	18.261	5.478	23.739	8.945	2.684	11.629
G	70,00	20,00	10.027	9.029	7.019	2.005	9.024	6.320	1.806	8.126
H	100,00	0,00	40.002	33.503	40.002	-	40.002	33.503	-	33.503
Total			1.595.007	1.314.847	116.072	79.901	195.973	86.142	59.360	145.502

Respeitando o princípio da prudência, a Cooperativa adotou a partir de 2019 percentuais de provisão superiores àqueles definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 560.587 (dezembro de 2021 - R\$ 444.504) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 38.828 (dezembro de 2021 - R\$ 23.912) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2022				31/12/2021	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	2.793	85.195	85.131	208.389	381.508	370.832
Rural	13	26.429	163.631	163.897	353.970	195.741
Industrial	553	30.194	32.154	87.117	150.018	153.431
Comércio	391	25.999	42.449	109.219	178.058	164.545
Habitacional	-	871	1.968	56.774	59.613	804
Pessoas jurídicas	951	43.239	137.161	290.489	471.840	429.494
Total	4.701	211.927	462.494	915.885	1.595.007	1.314.847

Total circulante	679.122	518.024
Total não circulante	915.885	796.823

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2022	%	31/12/2021	%
10 maiores devedores	269.378	16,89	249.540	18,98
50 devedores seguintes	244.791	15,35	209.668	15,95
100 devedores seguintes	167.585	10,51	133.620	10,16
Demais	913.253	57,26	722.019	54,91
Total	1.595.007	100,01	1.314.847	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	166.292	145.502	114.788
Constituição de provisão	80.923	143.025	93.595
Reversão de provisão	(47.445)	(87.333)	(59.596)
Movimentação de baixados para prejuízo	(3.797)	(5.221)	(3.285)
Saldo final	195.973	195.973	145.502

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e títulos descontados	97.598	183.515	112.842
Financiamentos	19.914	37.624	22.337
Financiamentos rurais e agroindustriais	12.853	19.993	8.875
Financiamentos habitacionais	2.318	2.757	3
Outros	30	68	41
Subtotal	132.713	243.957	144.098
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.731	7.233	8.485
Total	136.444	251.190	152.583

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 27.966 (2021 - R\$ 17.164).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	65.066	51.225
Rendas a receber	3.189	2.579
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	598	660
Avais e fianças honrados (Nota 07)	51	55
Transações com cartão de crédito	2.457	2.252
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	-	16
Total	71.361	56.787

Total circulante	70.980	56.597
Total não circulante	381	190

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Outros valores e bens	2.877	2.466
Adiantamentos e antecipações salariais	132	108
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	756	49
Adiantamentos para Confederação Sicredi	690	659
Cotas de consórcio	9	-
DI a repassar - Central	172	650
Impostos e contribuições a compensar	622	576
Pendências a regularizar	3.663	2.513
Valores em análise pela SFG	31	96
Outros	535	41
Total circulante	9.487	7.158

Outros valores e bens	2.725	-
Total não circulante	2.725	-
Total	12.212	7.158

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	9.999	5.084
Imóveis	9.896	4.970
Veículos e afins	103	114
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(4.481)	(2.716)
Material em estoque	26	28
Despesas antecipadas	58	70
Total	5.602	2.466

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(2.716)	(1.912)
Constituição de provisão	(3.171)	(1.154)
Reversão de provisão	1.406	350
Saldo final	(4.481)	(2.716)

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2022			31/12/2021
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	50.588	(19.195)	31.393	32.374
Imobilizações em curso	-	19	-	19	662
Terrenos	-	4.608	-	4.608	3.958
Edificações	4%	27.136	(6.968)	20.168	21.254
Instalações	10%	3.068	(1.886)	1.182	1.464
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	484	(465)	19	23
Móveis e equipamentos	10%	7.312	(4.245)	3.067	2.808
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.401	(917)	484	509
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.572	(4.227)	1.345	1.470
Veículos	20%	988	(487)	501	226
Intangível		18.506	(14.143)	4.363	4.822
Investimentos Confederação	20%	18.506	(14.143)	4.363	4.822

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	333.998	-	-	333.998	315.211
Depósitos de poupança	1.402	-	-	1.402	3
Depósitos interfinanceiros	-	-	53.623	53.623	34.689
Depósitos a prazo	20.968	33.861	2.247.454	2.302.283	1.752.305
Total	356.368	33.861	2.301.077	2.691.306	2.102.208
Total circulante				390.229	362.810
Total não circulante				2.301.077	1.739.398

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Repasse interfinanceiros	384.509	250.487
Total	384.509	250.487

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	27.130	165.468	157.168	349.766	219.019
Total - Recursos do Crédito Rural	27.130	165.468	157.168	349.766	219.019
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	34.743	-	34.743	31.468
Total - Outros Recursos	-	34.743	-	34.743	31.468
Total	27.130	200.211	157.168	384.509	250.487
Total circulante				227.341	109.098
Total não circulante				157.168	141.389

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 13,75% a.a. com vencimentos até 15/12/2032, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2022			Total	31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
BNDES	316	398	-	714	1.981
Total	316	398	-	714	1.981

Total circulante	714	1.266
Total não circulante	-	715

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/11/2023.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para garantias financeiras prestadas	7.194	4.219
Recursos em trânsito de terceiros	4.834	3.550
Recursos vinculados a operações de crédito	-	4
Total circulante	12.028	7.773

Provisão para garantias financeiras prestadas	31.634	19.693
Total não circulante	31.634	19.693

Total	43.662	27.466
--------------	---------------	---------------

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a obrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2022	31/12/2021
Cível	Provável	51	67
Total não circulante		51	67

Natureza	31/12/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2022
Cível	67	2	(18)	51
Total não circulante	67	2	(18)	51

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 1.046 e R\$ 280 (dezembro de 2021 - R\$ 421 e R\$ 252), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 0 (dezembro de 2021 - R\$ 16), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Transações com cartões de crédito	67.710	50.214
Provisão para pagamentos a efetuar	4.824	7.244
Cotas de capital a pagar	2.201	2.421
Provisão para participações nos lucros	7.702	6.726
Fundo de assistência técnica, educacional e social	12.912	8.975
Impostos e contribuições a recolher	3.720	2.252
Credores diversos	1.803	3.294
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis	5.711	150
Cheques administrativos	3.043	2.436
Cobrança e arrecadação de tributos	246	253
Pendências a regularizar	212	519
Total	110.084	84.484

Total circulante	110.084	84.484
Total não circulante	-	-

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

Em 2022 as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	230.158	202.526
Total de associados	78.282	73.705

Em 31 de dezembro de 2022, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 27.632 (dezembro de 2021 – R\$ 17.716), sendo R\$ 24.987 (dezembro de 2021 – R\$ 14.432) via integralização de resultados e R\$ 8.135 (dezembro de 2021 – R\$ 8.425), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 5.490 (dezembro de 2021 – R\$ 5.141).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 8% em Conta Capital, no montante de R\$ 16.850 (dezembro de 2021 – R\$ 7.585), calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/09, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, a partir do resultado líquido antes das destinações estatutárias, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 50% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2022 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 2.309 (R\$ 0 em dezembro de 2021), registrada no grupo de “Outros Ingressos e Receitas Operacionais”. Os recursos foram doados em dezembro de 2022, sendo a doação em caráter de exceção, para fomento das Cooperativas.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	173.160	89.669
Participação nas sobras	(7.519)	(6.588)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	165.641	83.081
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(67.913)	(37.386)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	67.271	35.970
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	6.908	3.413
Demais adições e exclusões previstas na legislação	61	(184)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e retornou para 15% a partir de janeiro de 2022. A partir de agosto, a Lei 14.446/2022 trouxe uma majoração de 1% na alíquota das instituições financeiras, com vigência até dezembro de 2022.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	679.423	681.213
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.546.532	797.241
Centralização financeira (Nota 04)	308.387	373.916
Outros ativos financeiros (Nota 08)	2.618	2.444
Outros ativos (Nota 09)	690	659
Intangível (Nota 10)	4.363	4.822
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	53.623	34.689
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	384.509	250.487
Outros passivos (Nota 16)	63.212	48.761
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	214.878	65.506
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	22.258	19.742
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	2.220	702
Ingressos de depósitos intercooperativos	55.455	14.424
Doação SFG (Nota 18)	2.308	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	4.007	798
Operações de empréstimos e repasses	19.527	8.847
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	1.984	1.574
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	11.897	9.138

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas nas mesmas condições às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2022	% em relação ao total	31/12/2021
Depósitos à vista	763	0,23%	642
Depósitos a prazo	19.285	0,84%	18.637
Operações de crédito	8.245	0,54%	4.622

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2022	31/12/2021
Pessoas chave da administração	5.009	4.377

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos de poupança	23	25	-
Depósitos interfinanceiros	2.481	4.007	798
Depósitos de aviso prévio	796	1.457	552
Depósitos a prazo	123.942	212.717	64.060
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.894	3.533	2.898
Total	129.136	221.739	68.308

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Cartões	4.719	9.138	7.790
Cobrança	2.222	4.294	4.098
Comissões	24	116	90
Consórcios	1.477	2.903	2.665
Convênios	1.034	1.831	1.327
Distribuição de produtos e serviços bancários	11.402	21.839	19.360
Processamento da compensação	27	49	60
Seguros	3.661	6.765	6.083
Taxas e tarifas	756	1.859	1.003
Antecipação de recebíveis	108	145	195
Outros serviços	190	411	348
Total	25.620	49.350	43.019

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	13.963	26.301	21.565
Benefícios	4.642	8.087	7.521
Encargos sociais	5.974	10.733	8.346
Treinamentos	5	9	13
Total	24.584	45.130	37.445

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Água, energia e gás	353	970	1.026
Aluguéis	1.171	2.224	1.889
Comunicação	268	615	717
Manutenção e conservação	2.079	4.163	2.290
Material de expediente	991	1.314	457
Processamento dados	1.089	2.083	907
Propaganda e publicidade	372	547	451
Promoções e relações públicas	3.464	5.138	7.750
Serviços do sistema financeiro	1.415	2.714	3.110
Assessoria e consultoria	13	17	4
Auditoria externa	40	40	41
Serviços jurídicos	299	435	261
Serviços de terceiros	686	1.275	694
Serviços de técnicos especializados	1.807	3.571	2.680
Serviços de vigilância e segurança	924	1.833	1.674
Serviços de transportes	581	1.070	849
Depreciação	1.407	2.806	2.840
Amortização (Rateio Confederação)	890	1.710	1.791
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.208	3.387	1.271
Emolumentos e taxas diversas	316	485	341
Ressarcimento tarifas	54	82	48
Seguros	49	112	77
Outras despesas administrativas	769	1.286	696
Total	21.245	37.877	31.864

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Absorção de dispêndios - FATES	2.208	3.387	1.271
Lucros na alienação de valores e bens	541	649	51
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	2.308	2.308	-
Recuperação de encargos e despesas	1.795	3.054	2.342
Reversão de provisões operacionais	1.536	1.965	1.196
Reversão de provisões impostos folha	1.526	2.441	2.131
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	5.314	8.821	9.469
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 15)	1	18	34
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	375	759	764
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	276	420	149
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	332	668	103
Outras rendas operacionais	708	840	477
Total	16.920	25.330	17.987

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.435	2.424	1.301
Contribuições Cooperativistas	79	157	148
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	156	314	193
Contribuição Confederação Sicredi	5.119	9.151	7.020
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	104	254	618
Encargos da administração financeira	2	4	2
Prejuízo na alienação de valores e bens	45	68	6
Provisões para garantias financeiras prestadas	13.784	23.723	12.090
Provisões para passivos contingentes (Nota 15)	-	2	22
Outras provisões operacionais	1.546	5.724	3.360
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.634	3.071	2.831
Risco operacional	156	515	143
Tarifa serviços folha pagamento servidores	4	7	6
Distribuição de produtos e serviços bancários	4	5	-
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	672	1.290	166
Outras despesas operacionais	1.216	1.983	1.037
Total	25.956	48.692	28.943

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes das destinações	91.473	165.641	83.081
Provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	20.541	14.235
Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	(2.308)	(2.308)	-
Resultado recorrente	89.165	183.874	97.316

NOTA 28 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de garantias prestadas	560.587	444.504
Total	560.587	444.504

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	754.880	594.753
Nível I (NI)	754.880	594.753
Capital principal - CP	754.880	594.753
Capital social	230.158	202.526
Reservas de capital	463.168	370.632
Sobras acumuladas	65.917	33.973
Ajustes Prudenciais	(4.363)	(4.822)
Dedução de investimento em outras entidades	-	(7.556)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.225.215	1.894.045
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	25.574	14.008
Margem de Capital	495.659	391.341
Índice de Basileia (PR / RWA)	33,92%	31,40%
Situação de Imobilização (Imob)	31.393	32.376
Índice de Imobilização (Imob / PR)	4,16%	5,44%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2022, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

Roberto Scorsatto
Diretor Executivo
CPF: 503.430.330-20

Vitor Antonio Fontana
Diretor de Operações
CPF: 765.350.370-53

Fabricio Antonio Tombini
Diretor de Negócios
CPF: 670.182.110-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20